

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS TORRES DIAS FERREIRA

ASSUNTO : Pedido de equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro ARNALDO LAURINDO

PARECER CEE Nº 508/75; CSG; Aprov. em 13/02/1975; Comunicado ao
Pleno em 20/02/1975

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: José Carlos Torres Dias Ferreira, filho de Carlos Alberto Dias Ferreira e de Maria de Lourdes Saraiva Torres Dias Ferreira, nascido aos 19 de abril de 1958, em Lisboa, Portugal, Passaporte nº 31437/74, residente na Rua Piauí, nº 650, apto. 81, (Consolação), Capital do Estado, dirige-se a este Conselho solicitando o reconhecimento da equivalência dos estudos realizados em Portugal, para fins de prosseguimento de vida escolar (na segunda série do ensino de segundo grau).

O requerente fez o curso primário, com 4 séries, no Colégio Cisne, na Amadora, Portugal;

fez, em continuação, na Escola Preparatória "Roque Gameiro", na Amadora, Portugal, o Curso Preparatório, com 2 séries;

prossequindo, fez, respectivamente, no Liceu Nacional de Camões, de Lisboa; no Liceu Almirante Lopes Alves, no Lobito, Angola; e, no Liceu Nacional D. Pedro V, de Lisboa, o Curso Geral (2º ciclo), com três séries.

2. APRECIÇÃO: O pedido do interessado encontra apoio legal na legislação vigente, bem como na jurisprudência firmada por este Conselho para casos semelhantes.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto somos favoráveis ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados por José Carlos Torres Dias Ferreira em Portugal, ao nível da primeira série do ensino de segundo grau do sistema de ensino brasileiro. Poderá matricular-se na segunda série do ensino de segundo grau, devendo submeter-se a exames especiais de Geografia do Brasil e História do Brasil.

São Paulo, 13 de fevereiro de 1975

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1975
a) Conselheiro REV. JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente em Exercício